



DA COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 352/2021, que Institui no Calendário Oficial do Município da Cidade do Recife, o dia 20 de novembro como o Dia Municipal da Consciência Negra e dá outras providências; **pela APROVAÇÃO.**

RELATORA: Vereadora **Dani Portela**

I - RELATÓRIO

A **Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei Ordinário nº 352/2021**, de autoria do vereador Rinaldo Júnior, nos termos do **art. 121-F do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife**. A vereadora Dani Portela foi designada como relatora.

O projeto de lei em análise tem como objetivo tornar o “Dia Municipal da Consciência Negra” um Feriado Municipal na cidade do Recife.

Na justificativa que acompanha o projeto de lei, o vereador explana que:

“Esse feriado é de suma importância para discutirmos garantia de direitos, combate ao racismo e igualdade racial. O racismo fere todo e qualquer exercício da cidadania e o acesso democrático ao desenvolvimento de pessoas e comunidades. É tarefa de todos – Governo, empresas e sociedade em geral – atuar para neutralizar os efeitos da discriminação racial. E isso está na Constituição Federal de 1988, quando, pela primeira vez na história do país, foram definidos caminhos legais para a superação do racismo e das desigualdades”.





O Projeto de Lei Ordinária foi apresentado em reunião plenária remota em 04.10.2021, em regime **ORDINÁRIO** (*art. 31, §2º da LOMR e art. 284, II do RICMR*) e, encaminhado às Comissões Legislativas. Dispensando o prazo de emendas.

É o que importa relatar.

II - VOTO

O Projeto de Lei Ordinário (PLO) nº 352/2021, de autoria do vereador Rinaldo Junior, que institui no Calendário Oficial do Município da Cidade do Recife, o dia 20 de novembro como o Dia Municipal da Consciência Negra, está inserido na competência da Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo, conforme o art.121-F do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife para elaboração de parecer.

O presente PLO tem como objetivo tornar o dia da Consciência negra um feriado municipal na Cidade do Recife. Há anos, o mês de novembro tem sido dedicado à celebração do Mês da Consciência Negra. Esse mês é destinado a promoção de atividades que fazem referência à luta e resistência do povo negro no nosso país.

A escolha da data 20 de novembro como o “Dia da Consciência Negra” faz referência à morte de um dos principais líderes da luta do povo negro, Zumbi dos Palmares, assassinado no ano de 1695. Hoje, ativistas, grupos, coletivos, organizações integram o movimento negro na luta por uma sociedade mais justa e igualitária, em que o racismo não mais seja um elemento que estruture a nossa sociedade.

De acordo com dados da PNAD (2017)¹, 68,5% da população do estado de Pernambuco é negra. Nosso estado é marcado por uma forte atuação dos movimentos sociais na luta antirracista que vêm ao longo dos anos realizando o enfrentamento aos casos de racismo e às desigualdades raciais que atinge as pessoas negras cotidianamente.

¹ Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/consulta/planilha>>. Acesso em: 23/10/2021.





Diante desse contexto é de fundamental a importância esse Projeto de lei para a reflexão sobre a desigualdade que marca a população negra brasileira e para o debate acerca de mecanismos aptos a enfrentar o racismo estrutural em nossa cidade.

Pelo exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº. **352/2021**, de autoria do vereador Rinaldo Junior.

Recife, 11 de novembro de 2021

ASSINADO DIGITALMENTE POR
DANIELLE GONDIM PORTELA
CPF: ***.158.364-90 DATA: 12/11/2021 11:00
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 1f01d588-1daa-4144-8c2f-9f6ad0b2d534
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Dani Portela

Relatora

III - RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao racismo** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº **352/2021**, de autoria do vereador Rinaldo Junior, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de novembro de 2021.






COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
DANIELLE GONDIM PORTELA
CPF: ***.158.364-90 DATA: 17/11/2021 08:10
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: c396d5a6-5cc7-4fe7-b5fb-26b6d48e95e7
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Dani Portela
Presidenta (Relatora)

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
LUIZ EUSTAQUIO RAMOS NETO
CPF: ***.482.354-15 DATA: 16/11/2021 18:02
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 6e262567-c829-4644-bfd2-2b909a6aa8a9
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Luiz Eustáquio
Vice-Presidente

Osmar Ricardo
Membro Efetivo

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
RINALDO ALVES DE LIMA JUNIOR
CPF: ***.802.884-02 DATA: 12/11/2021 11:27
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: a5bb7c2b-d384-4d72-a6d3-1cc3a775e267
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Rinaldo Júnior
Suplente

Júnior Bocão
Suplente

